



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
Estado de Minas Gerais



## RESOLUÇÃO 228/2026

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO  
REGIMENTO INTERNO E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** -Passa o Art. 143 da Resolução nº. 201/2014, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143 – A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente, às **terças-feiras** de cada mês, às **19:00** horas (dezenove horas).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta alteração da Resolução nº. 201/2014 entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de fevereiro de 2026.

  
**ALESSANDRO CORREA BRITO**  
Presidente

  
**EDILSON BARBOSA DOS SANTOS**  
1º Secretário